



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI Nº 4.728, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 655.600,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>Administração da Chefia de Gabinete</b>
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
12-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 12.600,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>014</b>	<b>Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho</b>
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.
146-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 40.000,00
<b>021</b>	<b>Setor de Serviços Gerais</b>
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais
184-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 140.000,00
<b>027</b>	<b>Setor de Vigilância e Segurança Patrimonial</b>
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
216-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 93.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>
<b>013</b>	<b>Setor de Contabilidade</b>
04.122.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
283-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 40.000,00
<b>017</b>	<b>Seção de Tesouraria</b>
04.122.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
304-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>015</b>	<b>Setor de Manutenção de Obras</b>
15.451.0118.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.
557-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 155.000,00
<b>016</b>	<b>Setor de Garagem, Transportes e Oficina</b>
04.122.0119.2057	Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica.
566-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 100.000,00
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
<b>02</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico e Cidadania.</b>
04.122.139.2325	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Cidadania.
872-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 15.000,00
<b><u>REDUZ:</u></b>	
<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>011</b>	<b>Assessorias da Secretaria da Chefia de Gabinete</b>
04.122.0103.2295	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da chefia de Gabinete do Prefeito.
20-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 12.600,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>019</b>	<b>Departamento de Licitações e Contratos</b>
04.122.0011.2011	Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.
173-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 20.000,00
<b>020</b>	<b>Departamento de Recursos Patrimoniais</b>
04.122.0021.2021	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Patrimoniais.
175-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
<b>023</b>	<b>Seção de Telefonia</b>
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades da Seção de Telefonia.
191-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
<b>024</b>	<b>Seção de Copa</b>
04.122.0031.2299	Manutenção das Atividades da Seção de Copa.
196-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>028</b>	<b>Setor de Cemitério e Velório Municipal</b>
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cemitério e Velório Municipal.
224-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 13.000,00
<b>029</b>	<b>Setor de Compras e Almoxarifado</b>
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almoxarifado.
228-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 140.000,00
231-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 40.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>
<b>001.</b>	<b>Administração</b>
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
272-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 100.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>012</b>	<b>Setor de Projetos e Convênios</b>
04.122.0115.2310	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
505-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 25.000,00
507-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 25.000,00
508-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 9.000,00
<b>013</b>	<b>Setor de Fiscalização de Obras</b>
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.
514-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 26.000,00
<b>015</b>	<b>Setor de Manutenção de Obras</b>
04.122.0118.2312	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Manutenção de Obras.
522-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00
15.451.0118.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos.
528-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
529-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.
537-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>016</b>	<b>Setor de Garagem, Transporte e Oficina</b>		
04.122.0119.2058	Manutenção das Atividades de Transportes.		
569-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	60.000,00
570-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	20.000,00
572-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00

## **17 SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

### **01 Administração**

04.122.0138.2324	Manutenção das Atividades da Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico.		
861-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	15.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 26 de junho de 2019.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 26 de junho de 2019.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito